

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE  
INTERNO DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO  
DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 25 – SEPLAD/DF, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0702036-11.2024.8.07.0018, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, **TORNA PÚBLICA A INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**, por meio da inclusão dos subitens 2.1.1.4 e 2.1.2.4 no Edital nº 5 – SEPLAD/DF, 16 de junho de 2023, publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, conforme a seguir especificado:

**1. DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* POR MEIO DO ACRÉSCIMO DOS SUBITENS 2.1.1.4 E 2.1.2.4 NO EDITAL Nº 5 – SEPLAD/DF, 16 DE JUNHO DE 2023, NOS SEGUINTE TERMOS:**

"[...]

**2 DO      RESULTADO      PROVISÓRIO      NA      PROVA      DISCURSIVA**  
[...]

**2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL –  
ESPECIALIDADE:                      FINANÇAS                      E                      CONTROLE**  
[...]

**2.1.1.4** Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos sub judice que se **autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000709, Akane Makende Santos, 3.91 / 10004809, Aldeir Braga Ferreira, 9.04 / 10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte, 23.43 / 10004050, Carlos Aguiar dos Santos, 19.84 / 10005026, Danilo Sacramento de Oliveira, 14.66 / 10000489, Dayane Kisse dos Santos Honorio, 11.87 / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues, 13.77 / 10003333, Douglas de Andrade Almeida, 17.94 / 10006945, Eder Jose Gabriel, 0.34 / 10003436, Elisete D Abadia Silva, 20.02 / 10000251, Fabricio do Nascimento Santos, 10.01 / 10005684, Gilbert Eric Song Song, 25.50 / 10004612, Jessica de Souza Costa, 21.72 / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito, 19.29 / 10001231, Josilene Evangelista Alves de Andrade, 8.46 / 10007744, Josuesemu Jose Alves Castro, 0.00 / 10007001, Leandro Franca da Fonseca, 19.23 / 10002506, Leonardo Alves D Almeida, 18.05 / 10002212, Matheus Pereira Goncalves, 10.62 / 10006995,

Micael Martins Silva, 2.37 / 10005523, Pedro Henrique Sousa Campos, 13.61 / 10000540, Rafael de Araujo Guimaraes, 15.73 / 10007535, Renata de Jesus Araujo, 18.89 / 10000599, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 3.01 / 10002837, Rulio Iglessia Rodrigues da Costa, 17.37 / 10001747, Samuel Bezerra Barbosa, 6.26 / 10008405, Talita Fernandes Martins, 9.36 / 10002403, Weslen da Silva Lima, 5.47 / 10000441, Wesley Barbosa Umbelino, 22.53 [...]

**2.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
[...]

**2.1.2.4** Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos sub judice que se **autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10006543, Glauco Costa de Oliveira, 28.03 / 10004613, Jessica de Souza Costa, 9.77 / 10005336, Noemia Maria de Azevedo, 33.90 / 10005681, Pedro Nunes Britto Moreira, 30.47 / 10005740, Rodrigo Brito Santos, 22.90 / 10005910, Thallita Raquel da Silva Mendes, 15.26." [NR]

## **2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

2.1. Os candidatos *sub judice* poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 14 de outubro de 2024 às 18 horas do dia 20 de outubro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço

eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad\\_df\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2. O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato sub judice, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3. O candidato sub judice deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4. O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAD/DF, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações ou com este edital.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O edital de resultado final na prova discursiva apenas para os candidatos de que tratam este edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad\\_df\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor), na data provável de **31 de outubro de 2024**.

**NEY FERRAZ JUNIOR**